



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL Nº 221/2025 SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR - MESTRADO (1/2026) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL			
Nº Inscrição do Candidato	Classificação Geral	Linha de Pesquisa	Situação
29	01º	Arquitetura e Tecnologia	Aprovado
21	02º	Cidade e Sociedade	Aprovado
15	03º	Teoria e Patrimônio Cultural	Aprovado
13	04º	Cidade e Sociedade	Aprovado
7	05º	Arquitetura e Tecnologia	Aprovado
24	06º	Cidade e Sociedade	Aprovado
22	07º	Cidade e Sociedade	Aprovado
10	08º	Arquitetura e Tecnologia	Aprovado
30	09º	Teoria e Patrimônio Cultural	Aprovado
8	10º	Cidade e Sociedade	Aprovado
5	11º	Teoria e Patrimônio Cultural	Aprovado
32	12º	Cidade e Sociedade	Aprovado
23	13º	Cidade e Sociedade	Aprovado
33	14º	Cidade e Sociedade	Aprovado
6	15º	Arquitetura e Tecnologia	Aprovado
34	16º	Cidade e Sociedade	Aprovado
1	17º	Arquitetura e Tecnologia	Aprovado
25	18º	Teoria e Patrimônio Cultural	Aprovado
3	19º	Cidade e Sociedade	Aprovado
14	20º	Cidade e Sociedade	Suplente
37	21º	Arquitetura e Tecnologia	Aprovado
20	22º	Teoria e Patrimônio Cultural	Suplente
11	23º	Cidade e Sociedade	Suplente
4	24º	Arquitetura e Tecnologia	Aprovado
39	25º	Cidade e Sociedade	Suplente
19	26º	Teoria e Patrimônio Cultural	Aprovado
12	27º	Cidade e Sociedade	Suplente
26	28º	Cidade e Sociedade	Suplente
36	29º	Cidade e Sociedade	Suplente

De acordo com o edital Nº 221/2025:

- Conforme Resolução Nº 005/2017, Nº 09/2019 e Nº 54/2021 do CONSUN/UFPel, reserva-se, respectivamente, vinte e cinco por cento (25%) das vagas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, dez por cento (10%) das vagas para servidores(as) da UFPel e cinco por cento (5%) das vagas para travestis e transexuais. Considerando-se as resoluções referidas, as vagas ficarão assim distribuídas: 18 (dezoito) vagas por ampla concorrência, 7 (sete) vagas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 3 (três) vaga para servidores(as) da UFPel e 1 (uma) vaga para travestis e transexuais.

- Vagas por Linhas de Pesquisa:

a) Arquitetura e Tecnologia: 14 vagas

b) Cidade e Sociedade: 10 vagas

c) Teoria e Patrimônio Cultural: 5 vagas

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-PROGRAU:

Profa. Dra. Juliana Cavaleiro Rodrighiero

Prof. Dr. Luis Antônio dos Santos Franz

Profa. Dra. Roberta Mulazzani Doleys Soares



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DOS SANTOS FRANZ, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CAVALHEIRO RODRIGHIERO, Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3721576** e o código CRC **D3F0E086**.

Referência: Processo nº 23110.041844/2025-25

SEI nº 3721576